



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.

CONTRATADA: CONSTRUTORA BELICHE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.355.186/0001-04, com sede a Avenida 08, 16, Cohab Anil III da cidade de São Luís - MA, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Alexandre Victor Costa Beliche, CPF nº 025.xxx.xxx-82

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NO OBJETO

Conforme parecer técnico anexo, expedido pelo fiscal da obra, e conforme parecer jurídico, ficam acrescidos ao objeto a execução de obras e serviços no montante de R\$ 9.580,19 (Nove mil, quinhentos e oitenta reais, e dezenove centavos), correspondente aos itens 02 e 03 do pedido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em razão das alterações promovidas no Contrato, conforme Cláusula anterior, o valor contratado fica acrescido do montante acima citado, equivalente à 18,09% do valor original contratado. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 05.01 / Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

Projeto: 1.018 – Construção e Reformas de Portais

(145) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.02.0500.007000 9.580,19

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 05 de setembro de 2024.

Milena Andersen Lopes
Prefeita Municipal

Alexandre Victor Costa Beliche
Contratada

Henrique Rosa Demiciano
Fiscal do Contrato